



# Falha em documentação faz TSE negar pedido de deputado

02/01/2008

Por falta de documentação, o ministro Cezar Peluso negou seguimento ao Agravo de Instrumento ajuizado pelo deputado federal Geraldo Roberto Siqueira, conhecido como Geraldo Pudim (PMDB - RJ), e pelo suplente de deputado estadual, Claudiocis Francisco da Silva, o Claudeci das Ambulâncias. No Tribunal Superior Eleitoral, os políticos pediram a reforma da decisão de segunda instância. Eles foram condenados por terem utilizado um servidor público municipal durante a campanha eleitoral quando administravam a cidade de Campos. Porém, o deputado e seu suplente não juntaram cópia da própria decisão do TRE fluminense.

Segundo o relator, o documento é peça fundamental “para verificação da tempestividade do Agravo”. “Trata-se, pois, de recurso deficiente e, como tal, inadmissível”, acrescentou Peluso.

Geraldo Pudim enfrenta outro julgamento no TSE. A ação refere-se ao Recurso Especial (28.373) interposto pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) que pede a impugnação do registro da candidatura do deputado federal. O recurso foi suspenso no início dezembro de 2007, com pedido de vistas do ministro José Delgado.

O parlamentar teve a cassação determinada pelo TRE-RJ por suposto abuso de poder político e permanece no cargo por força de liminar com efeito suspensivo (MC 2237) concedida no dia 16 de agosto de 2007 pelo ministro Carlos Ayres Britto, do TSE.

## AG 7985

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2008-jan-02/falha\\_documentacao\\_faz\\_tse\\_negar\\_pedido\\_deputado/](https://conjur.jumps.com.br/2008-jan-02/falha_documentacao_faz_tse_negar_pedido_deputado/)